



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL
AUTORIZADO CNPJ/ME Nº 47.508.411/0001-56
NIRE 35.300.089.901

FATO RELEVANTE

A Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA” ou “Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02 e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 09/09/2020, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, obteve todas as autorizações prévias necessárias dos seus credores a fim de permitir a implementação da potencial transação de segregação do seu negócio de cash & carry. As autorizações prévias obtidas referem-se às dívidas da Companhia e de sua controlada, Sendas Distribuidora S.A. (“Assaí”), inclusive para as dívidas contraídas em mercado de capitais.

As referidas autorizações incluem as assembleias realizadas na presente data, no âmbito da (i) 4ª Emissão, para Distribuição Pública de Notas Promissórias Comerciais, em Série Única, da Companhia; (ii) 15ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia; (iii) 16ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia; (iv) 17ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia; (v) 1ª Emissão, para Distribuição Pública de Notas Promissórias, em 6 Séries, do Assaí; e (vi) 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional em Quatro Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, do Assaí (“Dívidas”), nas quais foram aprovadas a repactuação de determinadas condições, como a taxa de remuneração e a liberação de CBD como garantidora das emissões de Assaí.

Informamos também que não haverá qualquer alteração na alocação da dívida bruta entre a Companhia (GPA) e sua controlada (Assaí) e os prazos de vencimento das dívidas não foram alterados. Com isso, a Companhia acredita que o endividamento do

GPA e de Assaí se encontram em patamares adequados e permitirá a manutenção dos seus respectivos níveis de investimento (CAPEX), suportando o forte crescimento dos seus negócios.

O GPA manterá o mercado e seus acionistas informados sobre a existência de novos fatos relevantes vinculados ao assunto.

São Paulo, 19 de novembro de 2020.

Christophe Jose Hidalgo
Diretor Presidente Interino, Vice-
Presidente de Finanças e
de Relações com Investidores